



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS
Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.464, de 24 de agosto de 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 73,37 (SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 73,37 (setenta e três reais e trinta e sete centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária – 03- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS -UNIÃO	
1203-1030500281.109 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO VISA – VIGISUS II, COM RECURSOS DA UNIÃO	
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
(001017)	R\$ 73,37
SOMA.....	R\$ 73,37

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º o excesso de arrecadação do recurso vinculado 4720 – Fortalecimento da Gestão VISA – VIGISUS II, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 24 de agosto de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração